



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 1054

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA..... | 2 |
| ATOS OFICIAIS..... | 2 |
| LEIS..... | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS..... | 18 |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 18 |
| RATIFICAÇÃO..... | 19 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

LEIS

LEI 1789 - AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E GRATUITA BAIRRO SANTA LUZIA



Prot. Nº784/2023 - 1 DOC

Lei nº 1789/2023

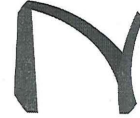
Dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a proceder à desapropriação amigável e gratuita e dá outras providências”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar de forma amigável e gratuita, uma faixa de terra, destacada de imóvel maior, localizada no bairro Santa Luzia, zona de expansão urbana do Município de Nazaré Paulista/SP, Comarca de Nazaré Paulista/SP, com a seguinte descrição:

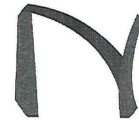
I – ÁREA 4.487,61 m² localizada no bairro Santa Luzia, zona de expansão urbana do Município de Nazaré Paulista/SP, Comarca de Nazaré Paulista/SP, adiante denominada como Rua Santa Luzia.

Imóvel: O perímetro do imóvel descrito abaixo está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto P01", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 365.169,716m e N = 7.439.212,790m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR ANTONIO FRANCISCO BUENO, no sentido de quem do centro vai para o bairro, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°22'41" e 10,21m, até o ponto FMQ-V-5940 de coordenadas E = 365.179,928m e N = 7.439.212,723m; 90°35'53" e 12,64m, até o ponto FMQ-V-5941 de coordenadas E = 365.192,566m e N = 7.439.212,591m; 93°50'26" e 10,27m, até o ponto P06 de coordenadas E = 365.202,809m e N = 7.439.211,903m; deste, segue confrontando com o LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: segue em curva com distância de 16,10m e



raio de 10,00m, até o ponto P07 de coordenadas E = 365.192,143m e N = 7.439.202,202m; 181°34'54" e 26,38m, até o ponto P08 de coordenadas E = 365.191,415m e N = 7.439.175,836m; deste, segue confrontando com o LOTE 02 (Remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: segue em curva com distância de 30,39m e raio de 22,50m, até o ponto P08-A de coordenadas E = 365.172,610m e N = 7.439.154,914m; 272°44'27" e 3,44m, até o ponto P08-B de coordenadas E = 365.169,173m e N = 7.439.155,078m; segue em curva com distância de 21,69m e raio de 12,00m, até o ponto P08-C de coordenadas E = 365.156,814m e N = 7.439.140,835m; 169°09'32" e 258,82m, até o ponto P08-D de coordenadas E = 365.205,495m e N = 7.438.886,632m; segue em curva com distância de 6,50m e raio de 12,00m, até o ponto P21 de coordenadas E = 365.208,620m e N = 7.438.881,024m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da ESTRADA MUNICIPAL MARIA BUENO DE MORAES, no sentido de quem do centro vai para o bairro, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°37'06" e 9,77m, até o ponto FMQ-V-5957 de coordenadas E = 365.201,092m e N = 7.438.887,256m; 289°09'57" e 9,00m, até o ponto FMQ-V-5958 de coordenadas E = 365.192,591m e N = 7.438.890,211m; deste, segue confrontando com o SÍTIO LAS BRISAS - GLEBA "A", de propriedade do Proprietário Tabular: LUIS DE CARVALHO CASCALDI e sua mulher THAÍS PELLEGRINO AVANZI CASCALDI (MATRÍCULA: 116.883), com o seguinte azimute e distância: 349°09'32" e 283,37m, até o ponto P05 de coordenadas E = 365.139,293m e N = 7.439.168,523m; deste, segue confrontando com o LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°44'27" e 29,20m, até o ponto P04 de coordenadas E = 365.168,463m e N = 7.439.167,126m; segue em curva com distância de 15,91m e raio de 10,00m, até o ponto P03 de coordenadas E = 365.178,938m e N = 7.439.176,839m; 1°34'54" e 25,69m, até o ponto P02 de coordenadas E = 365.179,647m e N = 7.439.202,514m; segue em curva com distância de 15,92m e raio de 10,00m, até o ponto P01 de coordenadas E = 365.169,716m e N = 7.439.212,790m; chegando ao início desta descrição.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



Art. 2º - A desapropriação dos imóveis descritos no artigo anterior ocorrerá sem qualquer ônus financeiro para o Município.


Art. 3º - Fica toda a infraestrutura viária necessária a ser executada no trecho acima descrito, como guias, sarjetas, canalização de águas pluviais, pavimentação, rede de energia elétrica e sistema de iluminação pública, sob inteira responsabilidade dos proprietários expropriados, sem que ocorra qualquer ônus financeiro ao Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 11 de dezembro de 2023.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica


Juliana C. Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: 0XLR1589TV



LEI 1788 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E GRATUÍTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



N

Prot. nº 782/2023 - IDOC

Lei nº 1788/2023

Dispõe sobre “Autoriza o poder executivo a proceder à desapropriação amigável e gratuita e dá outras providências”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar de forma amigável e gratuita, três faixas de terras, destacadas de imóvel maior, localizado no bairro Araújo, perímetro urbano do Município de Nazaré Paulista/SP, Comarca de Nazaré Paulista/SP, com as seguintes descrições:

TRECHO 01: Pertencente à Espolio de Pedro Galhardo com área total de 1.524,21m², localizado no bairro Araújo perímetro urbano do Município de Nazaré Paulista/SP.

Descrição: Inicia – se no ponto P25 de coordenada - E = 356.340,180 m - N = 7.435.461,350 m; segue com azimute de 35°06'54" e distância de 20,02 m, segue até o ponto P26 de coordenada - E = 356.351,699 m - N = 7.435.477,730 m; segue com azimute de 51°28'48" e distância de 25,88 m, segue até o ponto P27 de coordenada - E = 356.371,949 m - N = 7.435.493,849 m; segue em arco de 37,04 m, com raio de 32,45, até o ponto P28 de coordenada - E = 356.406,884 m - N = 7.435.496,856 m; segue com azimute de 118°06'03" e distância de 47,13 m, segue até o ponto P29 de coordenada - E = 356.448,461 m - N = 7.435.474,655 m; segue com azimute de 156°21'26" e distância de 10,99 m, segue até o ponto P30 de coordenada - E =

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



356.452,869 m - N = 7.435.464,585 m; segue com azimute de 267°14'37" e distância de 10,13 m, segue até o ponto P31 de coordenada - E = 356.442,756 m - N = 7.435.464,098 m; segue com azimute de 298°06'03" e distância de 44,03 m, segue até o ponto P32 de coordenada - E = 356.403,914 m - N = 7.435.484,838 m; segue com azimute de 268°57'59" e distância de 24,58 m, segue até o ponto P33 de coordenada - E = 356.379,340 m - N = 7.435.484,395 m; segue com azimute de 231°28'48" e distância de 23,97 m, segue até o ponto P34 de coordenada - E = 356.360,590 m - N = 7.435.469,470 m; segue com azimute de 214°18'31" e distância de 9,81 m, segue até o ponto P35 de coordenada - E = 356.355,061 m - N = 7.435.461,368 m; segue com a - E = 356.340,180 m - N = 7.435.461,350 m; segue com azimute de 35°06'54" e distância de 14,88 m, segue até o ponto P25, fechando o perímetro dessa descrição.

TRECHO 02: Pertencente a Jose Antônio da Silva Conceição com área total de 5.322,72m², localizado no bairro Araújo perímetro urbano do Município de Nazaré Paulista/SP.

Descrição: Inicia – se no ponto P35 de coordenada - E = 356.355,061 m - N = 7.435.461,368 m; segue com azimute de 214°18'31" e distância de 5,16 m, segue até o ponto P36 de coordenada - E = 356.352,153 m - N = 7.435.457,106 m; agora, confrontando com EMEF MONSENHOR AFONSO; segue com azimute de 180°25'29" e distância de 66,30 m, segue até o ponto P37 de coordenada - E = 356.351,661 m - N = 7.435.390,808 m; agora, confrontando com GLEBA B; segue com azimute de 138°08'43" e distância de 29,80 m, segue até o ponto P38 de coordenada - E = 356.371,546 m - N = 7.435.368,612 m; segue com azimute de 167°22'42" e distância de 33,91 m, segue até o ponto P39 de coordenada - E = 356.378,955 m - N = 7.435.335,521 m; segue com azimute de 172°54'15" e distância de 18,81 m, segue até o ponto P40 de coordenada - E = 356.381,279 m - N = 7.435.316,855 m; segue com azimute de 195°27'22" e distância de 25,25 m, segue até o ponto P41 de coordenada - E = 356.374,550 m - N = 7.435.292,517 m; segue com azimute de 235°53'08" e distância de 18,69 m, segue até o ponto P42 de coordenada - E = 356.359,073 m - N = 7.435.282,033 m; segue com azimute de 262°45'17" e

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



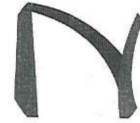
distância de 36,06 m, segue até o ponto P43 de coordenada - E = 356.323,302 m - N = 7.435.277,485 m; segue com azimute de 285°59'57" e distância de 23,76 m, segue até o ponto P44 de coordenada - E = 356.300,466 m - N = 7.435.284,033 m; segue com azimute de 310°25'39" e distância de 20,08 m, segue até o ponto P45 de coordenada - E = 356.285,178 m - N = 7.435.297,056 m; segue com azimute de 321°06'48" e distância de 87,16 m, segue até o ponto P46 de coordenada - E = 356.230,462 m - N = 7.435.364,899 m; segue com azimute de 344°18'40" e distância de 41,49 m, segue até o ponto P47 de coordenada - E = 356.219,243 m - N = 7.435.404,842 m; segue com azimute de 349°39'02" e distância de 56,61 m, segue até o ponto P48 de coordenada - E = 356.209,073 m - N = 7.435.460,531 m; segue com azimute de 330°12'03" e distância de 12,17 m, segue até o ponto P12 de coordenada - E = 356.220,508 m - N = 7.435.464,710 m; agora, confrontando com GLEBA A; segue com azimute de 169°39'02" e distância de 12,17 m, segue até o ponto P13 de coordenada - E = 356.230,947 m - N = 7.435.407,549 m; segue com azimute de 164°18'40" e distância de 38,47 m, segue até o ponto P14 de coordenada - E = 356.241,349 m - N = 7.435.370,516 m; segue com azimute de 141°06'48" e distância de 83,57 m, segue até o ponto P15 de coordenada - E = 356.293,814 m - N = 7.435.305,463 m; segue com azimute de 130°25'39" e distância de 16,36 m, segue até o ponto P16 de coordenada - E = 356.306,270 m - N = 7.435.294,852 m; segue com azimute de 105°59'57" e distância de 18,69 m, segue até o ponto P17 de coordenada - E = 356.324,237 m - N = 7.435.289,701 m; segue com azimute de 82°45'17" e distância de 30,72 m, segue até o ponto P18 de coordenada - E = 356.354,716 m - N = 7.435.293,576 m; segue com azimute de 55°53'08" e distância de 11,41 m, segue até o ponto P19 de coordenada - E = 356.364,161 m - N = 7.435.299,974 m; segue com azimute de 15°27'22" e distância de 18,44 m, segue até o ponto P20 de coordenada - E = 356.369,075 m - N = 7.435.317,747 m; segue com azimute de 353°06'48" e distância de 15,26 m, segue até o ponto P21 de coordenada - E = 356.367,245 m - N = 7.435.332,899 m; segue com azimute de 347°22'42" e distância de 30,78 m, segue até o ponto P22 de coordenada - E = 356.360,520 m - N = 7.435.362,936 m; segue com azimute de 318°09'55" e distância de 31,32 m, segue até o ponto P23 de coordenada - E = 356.339,627 m - N = 7.435.386,274 m; segue com azimute de 0°25'19" e distância de 75,08 m, segue até

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



o ponto P24 de coordenada - E = 356.340,180 m - N = 7.435.461,350 m; segue com azimute de 35°06'54" e distância de 14,88 m, segue até o ponto P35, fechando o perímetro dessa descrição.

TRECHO 03: Pertencente à Espolio de Pedro Galhardo com área total de 3.397,83m², localizado no bairro Araújo perímetro urbano do Município de Nazaré Paulista/SP.

Descrição: Inicia - se no ponto P01", daí, confrontando com ESPOLIO DE PEDRO GALHARDO; segue com azimute de 175°10'48" e distância de 61,45 m, segue até o ponto P02 de coordenada - E = 356.174,292 m - N = 7.435.661,654 m; segue com azimute de 192°22'01" e distância de 32,21 m, segue até o ponto P03 de coordenada - E = 356.167,394 m - N = 7.435.630,191 m; segue com azimute de 181°14'00" e distância de 40,07 m, segue até o ponto P04 de coordenada - E = 356.166,531 m - N = 7.435.590,127 m; segue com azimute de 188°24'20" e distância de 46,33 m, segue até o ponto P05 de coordenada - E = 356.159,759 m - N = 7.435.544,298 m; segue com azimute de 179°47'46" e distância de 9,49 m, segue até o ponto P06 de coordenada - E = 356.159,793 m - N = 7.435.534,808 m; segue com azimute de 162°36'57" e distância de 20,73 m, segue até o ponto P07 de coordenada - E = 356.165,986 m - N = 7.435.515,027 m; segue com azimute de 148°13'09" e distância de 11,83 m, segue até o ponto P08 de coordenada - E = 356.172,216 m - N = 7.435.504,971 m; segue com azimute de 127°45'49" e distância de 7,75 m, segue até o ponto P09 de coordenada - E = 356.178,341 m - N = 7.435.500,226 m; segue com azimute de 118°11'28" e distância de 27,33 m, segue até o ponto P10 de coordenada - E = 356.202,431 m - N = 7.435.487,314 m; segue com azimute de 128°34'07" e distância de 12,08 m, segue até o ponto P11 de coordenada - E = 356.211,876 m - N = 7.435.479,783 m; segue com azimute de 150°12'03" e distância de 17,37 m, segue até o ponto P12 de coordenada - E = 356.220,508 m - N = 7.435.464,710 m; agora, confrontando com GLEBA A, segue com as coordenada - E = 356.209,073 m - N = 7.435.460,531 m; segue com azimute de 330°12'03" e distância de 12,17 m, segue até o ponto P48 de

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



coordenada - E = 356.209,073 m - N = 7.435.460,531 m; segue com azimute de 330°12'03" e distância de 13,02 m, segue até o ponto P49 de coordenada - E = 356.202,602 m - N = 7.435.471,830 m; segue com azimute de 308°34'07" e distância de 8,70 m, segue até o ponto P50 de coordenada - E = 356.195,802 m - N = 7.435.477,252 m; segue com azimute de 298°11'28" e distância de 27,25 m, segue até o ponto P51 de coordenada - E = 356.171,787 m - N = 7.435.490,124 m; segue com azimute de 307°45'49" e distância de 10,92 m, segue até o ponto P52 de coordenada - E = 356.163,156 m - N = 7.435.496,810 m; segue com azimute de 328°13'09" e distância de 15,51 m, segue até o ponto P53 de coordenada - E = 356.154,987 m - N = 7.435.509,995 m; segue com azimute de 342°36'57" e distância de 24,06 m, segue até o ponto P54 de coordenada - E = 356.147,800 m - N = 7.435.532,952 m; segue com azimute de 359°47'46" e distância de 12,21 m, segue até o ponto P55 de coordenada - E = 356.147,756 m - N = 7.435.545,159 m; segue com azimute de 8°24'20" e distância de 46,48 m, segue até o ponto P56 de coordenada - E = 356.154,550 m - N = 7.435.591,137 m; segue com azimute de 1°14'00" e distância de 40,49 m, segue até o ponto P57 de coordenada - E = 356.155,422 m - N = 7.435.631,619 m; segue com azimute de 12°22'01" e distância de 31,57 m, segue até o ponto P58 de coordenada - E = 356.162,182 m - N = 7.435.662,453 m; segue com azimute de 355°10'48" e distância de 49,48 m, segue até o ponto P59 de coordenada - E = 356.158,025 m - N = 7.435.711,757 m; segue com azimute de 44°56'36" e distância de 15,72 m, segue até o ponto P01 de coordenada - E = 356.169,129 m - N = 7.435.722,884 m; chegando ao início desta descrição.

Art. 2º - A desapropriação dos imóveis descritos no artigo anterior ocorrerá sem qualquer ônus financeiro para o Município.

Art. 3º - Fica toda a infraestrutura viária necessária a ser executada nos trechos acima descrito, como guias, sarjetas, canalização de águas pluviais, pavimentação, rede de energia elétrica e sistema de iluminação pública, sob

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



N

inteira responsabilidade dos proprietários expropriados, sem que ocorra qualquer ônus financeiro ao Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 11 de novembro de 2023.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica


Juliana C. Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: 91AT0HW0K7



LEI 1787 - ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 EM R\$ 100.500.000,00



Prot. Nº 2517/2023 - IDOC

Lei nº 1787/2023

Dispõe sobre "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2024 em R\$ 100.500.000,00 (cem milhões e quinhentos mil reais)"

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O ORÇAMENTO GERAL para o exercício financeiro de 2024 do Município de Nazaré Paulista- Estado de São Paulo, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 100.500.000,00 (cem milhões e quinhentos mil reais);**

Art. 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2024 estima a Receita em **R\$ 100.500.000,00 (cem milhões e quinhentos mil reais)**, e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 3.084.000,00 (três milhões e oitenta e quatro mil reais)** e para o Poder Executivo o valor de **R\$ 97.416.000,00 (noventa e sete milhões e quatrocentos e dezesseis mil reais)**.

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas, Suprimentos e Outras Receitas Correntes, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos da Receita, conforme Lei 4.320/64 e Portarias atualizadoras e modificativas, de acordo com o seguinte desdobramento:

| | |
|---------------------|-----------------------|
| RECEITAS | 100.500.000,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 97.864.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.636.000,00 |
| TOTAL | 100.500.000,00 |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



Art. 4º - As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1) POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR RS |
|-------------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 92.817.000,00 |
| Despesas de Capital | 7.158.000,00 |
| Reserva de Contingência | 525.000,00 |
| TOTAL GERAL | 100.500.000,00 |

2) CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR RS |
|---------------------------------------------------|-----------------------|
| 02.01 - Poder Legislativo | 3.087.000,00 |
| 01.01 - Chefia do Executivo | 4.964.000,00 |
| 01.02 - Depto de Comunicação Social Imprensa | 271.000,00 |
| 01.03 - Depto Segurança Pública Trânsito | 319.000,00 |
| 01.04 - Depto de Administração | 3.394.000,00 |
| 01.05 - Depto de Finanças | 571.000,00 |
| 01.06 - Depto de Tributos | 755.000,00 |
| 01.07 - Depto de Planejamento | 5.180.000,00 |
| 01.08 - Depto de Educação | 35.901.000,00 |
| 01.09 - Depto de Cultura | 637.000,00 |
| 01.10 - Depto de Esportes e Lazer | 561.000,00 |
| 01.11 - Depto de Obras e Serviços | 16.438.500,00 |
| 01.12 - Depto de Saúde | 22.075.000,00 |
| 01.13 - Depto de Agricultura, Pec e Abastecimento | 768.000,00 |
| 01.14 - Depto de Meio Ambiente | 527.000,00 |
| 01.15 - Depto de Desenvolv Econômico | 248.000,00 |
| 01.16 - Depto de Turismo e Eventos | 2.041.000,00 |
| 01.17 - Depto de Assistência Social | 2.765.500,00 |
| TOTAL | 100.500.000,00 |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Pça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-34



3) CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|------------------------------|-----------------------|
| 01 - Legislativa | 3.084.000,00 |
| 04 - Administração | 9.976.000,00 |
| 06 - Segurança Pública | 420.000,00 |
| 08 - Assistência Social | 3.118.500,00 |
| 10 - Saúde | 22.075.000,00 |
| 12 - Educação | 35.901.000,00 |
| 13 - Cultura | 637.000,00 |
| 15 - Urbanismo | 10.697.500,00 |
| 17 - Saneamento | 566.000,00 |
| 18 - Gestão Ambiental | 426.000,00 |
| 20 - Agricultura | 768.000,00 |
| 23 - Comércio e Serviços | 2.289.000,00 |
| 24 - Comunicações | 271.000,00 |
| 26 - Transporte | 5.181.000,00 |
| 27 - Desporto e Lazer | 561.000,00 |
| 28 - Encargos Especiais | 4.010.000,00 |
| 99 - Reserva de Contingência | 525.000,00 |
| TOTAL | 100.500.000,00 |

4) POR SUBFUNÇÕES

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------------------------------|---------------|
| 031 - Ação Legislativa | 3.084.000,00 |
| 122 - Administração Geral | 8.005.000,00 |
| 123 - Administração Financeira | 1.971.000,00 |
| 131 - Comunicação Social | 271.000,00 |
| 181 - Policiamento | 319.000,00 |
| 182 - Defesa Civil | 101.000,00 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | 1.126.000,00 |
| 244 - Assistência Comunitária | 1.992.500,00 |
| 301 - Atenção Básica | 7.375.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 14.468.000,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 222.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 10.000,00 |
| 361 - Ensino Fundamental | 21.494.000,00 |
| 362 - Ensino Médio | 958.000,00 |
| 363 - Ensino Profissional | 5.000,00 |
| 364 - Ensino Superior | 10.000,00 |
| 365 - Ensino Infantil | 12.857.000,00 |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Pça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



| | |
|------------------------------------|-----------------------|
| 366 - Educação de Jovens e Adultos | 19.000,00 |
| 367 - Educação Especial | 378.000,00 |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana | 180.000,00 |
| 392 - Difusão Cultural | 637.000,00 |
| 452 - Serviços Urbanos | 10.691.500,00 |
| 512 - Saneamento Básico Urbano | 566.000,00 |
| 542 - Controle Ambiental | 426.000,00 |
| 606 - Extensão Rural | 768.000,00 |
| 691 - Promoção Comercial | 248.000,00 |
| 695 - Turismo | 2.041.000,00 |
| 782 - Transporte Rodoviário | 5.161.000,00 |
| 812 - Desporto Comunitário | 561.000,00 |
| 843 - Serviço da Dívida Interna | 3.210.000,00 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 800.000,00 |
| 999 - Reserva de Contingência | 525.000,00 |
| TOTAL | 100.500.000,00 |

5) CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR RS |
|----------------------------------------------------|-----------------------|
| 0001 - Gestão Legislativa | 3.084.000,00 |
| 0002 - Gestão da Chefia do Executivo | 4.964.000,00 |
| 0003 - Gestão da Com Soc e Imprensa | 271.000,00 |
| 0004 - Gestão da Seg Pública e Trânsito | 420.000,00 |
| 0005 - Gestão Administrativa | 3.394.000,00 |
| 0006 - Gestão Financeira | 571.000,00 |
| 0007 - Gestão Tributária | 755.000,00 |
| 0008 - Gestão de Planejamento | 645.000,00 |
| 0009 - Educação de Qualidade para Todas as Pessoas | 35.901.000,00 |
| 0010 - Promoção e Div da Cultura | 637.000,00 |
| 0011 - Desporto e Lazer | 561.000,00 |
| 0012 - Gestão de Obras e Serviços | 16.438.500,00 |
| 0013 - Saúde e Qualidade para Todos | 22.075.000,00 |
| 0014 - Agricultura Pecuária e Abastecimento | 768.000,00 |
| 0015 - Proteção ao Meio Ambiente | 426.000,00 |
| 0016 - Desenvol Econômico Sustentável | 248.000,00 |
| 0017 - Fortalec do Turismo e Eventos | 2.041.000,00 |
| 0018 - Promoção Soc e Valorização da Vida | 2.765.500,00 |
| 0019 - Gestão da Dívida Pública | 4.010.000,00 |
| 0099 - Reserva de Contingência | 525.000,00 |
| TOTAL | 100.500.000,00 |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-84



6) CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|--------------------------------------------------|-----------------------|
| 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES | 92.817.000,00 |
| 3.1.90.00 - Aplicações Diretas | 45.596.000,00 |
| 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes | 6.880.000,00 |
| 3.3.71.00 - Transferências a Consórcios Públicos | 15.000,00 |
| 3.3.90.00 - Aplicações Diretas | 40.326.000,00 |
| 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL | 7.158.000,00 |
| 4.4.90.00 - Investimentos | 4.328.000,00 |
| 4.6.90.00 - Amortização da Dívida | 2.830.000,00 |
| 9.9.90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 525.000,00 |
| TOTAL | 100.500.000,00 |

7) POR ELEMENTO DE DESPESA

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------------------------------------|-----------------------|
| 3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas | 100.000,00 |
| 3.1.90.03 - Pensões | 200.000,00 |
| 3.1.90.11 - Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil | 34.934.000,00 |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais | 10.312.000,00 |
| 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais | 50.000,00 |
| 3.3.50.43 - Subvenções Sociais | 6.880.000,00 |
| 3.3.71.39 - OST - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| 3.3.90.14 - Diárias - Civil | 178.000,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 13.993.000,00 |
| 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita | 161.000,00 |
| 3.3.90.36 - OST - Pessoa Física | 2.273.000,00 |
| 3.3.90.39 - OST - Pessoa Jurídica | 19.514.000,00 |
| 3.3.90.40 - Serviços de TI e Comunicação | 854.000,00 |
| 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação | 2.428.000,00 |
| 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 800.000,00 |
| 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais | 100.000,00 |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | 40.000,00 |
| 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições | 5.000,00 |
| 4.4.90.30 - Material de Consumo | 200.000,00 |
| 4.4.90.39 - OST - Pessoa Jurídica | 150.000,00 |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | 2.906.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | 1.072.000,00 |
| 4.6.90.71 - Princ. Dívida Contratual Resgatada | 2.830.000,00 |
| 9.9.99.99 - Reserva de Contingência | 525.000,00 |
| TOTAL | 100.500.000,00 |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4997-1326 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



Art. 5º - Os recursos da Reserva de Contingência, nos termos do disposto na Lei Complementar 101/2000, serão destinados ao atendimento de Passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e para obtenção do Resultado Primário.

§ 1º - Os recursos que, em decorrência de veto ou emenda ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados para abertura de Créditos Especiais ou Suplementares, mediante prévia autorização legislativa.

§ 2º - Conforme dispõe a Lei Complementar 101/2000, entende-se como "outros riscos e eventos fiscais imprevistos" as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor no Orçamento.

Art. 6º - Nos termos da legislação vigente, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Proceder à abertura de Créditos Suplementares à conta do limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

II – Proceder à abertura de Créditos Suplementares à conta do limite do Superávit Financeiro do exercício anterior, se houver;

III - Proceder à abertura de Créditos Suplementares à conta de recursos provenientes de arrecadação de Convênios não previstos na receita orçamentária, desde que respeitados os objetivos e metas da programação do convênio, os programados por esta Lei e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, e Lei específica para assinatura do convênio.

IV – Realizar o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial, com lastro no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

V - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 7% (sete por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Parágrafo Único - Não onerarão os limites de Créditos Adicionais os abertos nas formas dos itens I, II, III e IV retro, e os destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à Pessoal, Inativos e Pensionistas, Serviços da Dívida

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Pça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54




Pública, débitos constantes de Precatórios Judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 7º - Nos termos da Lei Complementar 101/2000, não existe previsão orçamentária de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receitas de qualquer tipo.

Art. 8º - Ficam convalidadas as alterações dos programas, indicadores, metas e ações realizadas no Plano Plurianual - PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO utilizadas para a elaboração da presente peça orçamentária.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a primeiro de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 07 de dezembro de 2023.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito


Publicado conforme o disposto no Art. 9º da Lei Orgânica
Wallace A. Pinheiro
Assessor do Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000.
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: NMHLYNIE9J



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO ADITIVO 070/2023

Extrato de Contrato Aditivo n.º 070/2.023 – P.A. 2571/2021 – PE 026/2.022 - Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA - Contratada: S. C. O. NASCIMENTO LTDA – Objeto: Contratação de serviços especializados de transporte escolar, com veículos tipo carro de passeio, vans, peruas e similares, com motorista, atendendo a demanda de alunos das redes municipal e estadual do Município de Nazaré Paulista. – Valor: R\$ 200.715,52 (duzentos mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) – Prazo até: 27 de novembro de 2024.

Assinado em: 27/11/2023

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: IA8WCIVVLS



RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO CP 007/2023



RATIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023

Eu, Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Os atos e termos do Memorando nº 2947/2023, cujo objeto: Seleção de PROJETOS CULTURAIS INÉDITOS ligados aos DIFERENTES SETORES DA CULTURA, contemplando as múltiplas manifestações artísticas e culturais e em conformidade com o § 9º do art. 8º da LEI PAULO GUSTAVO, na forma das exigências do edital, através do Chamamento Público 007/2023, para credenciamento dos interessados abaixo descritos com respectivos valores a receber:

| Classificação | Proponente | Nome do Projeto | Nº de inscrição | Modalidade | Premiação R\$ |
|---------------|---------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| 1º | Valéria Cristina de Oliveira | Vamos brincar! | 08 | Oficina | 5.492,00 |
| 2º | Ecovila Aldeia Moarandu | Vicencial e Imersiva | 20 | Oficina | 5.492,00 |
| 3º | Paulo Cesar Carvalho da Silva | Memórias Sertanejas – Gravação CD | 14 | Apresentação Artística | 5.492,00 |
| 4º | Ana Carolina Rolim Granja | A poesia que atravessa a visão desta cidade | 03 | Exposição | 5.492,00 |
| 5º | Ivan Garro Moreira Barbosa | Show musical instrumental “aditivo” | 17 | Apresentação Artística | 5.492,00 |
| 6º | Gabriela Tadeia de Moraes | Oficina de Graffiti | 09 | Oficina | 5.492,00 |
| 7º | Vladimir Aparecido de Campos | Harry Potter – Grupo de Dança | 12 | Apresentação Artística | 5.492,00 |
| 8º | Analice Assunção de Souza Nunes | Mulheres e os saberes Ancestrais de Nazaré | 07 | Publicação | 5.492,00 |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré
Paulista - SP - CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site:
www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/B96B-23A7-11B2-F5B5> e informe o código B96B-23A7-11B2-F5B5





| | | | | | |
|-----|-------------------------------|-------------------------------------------------------|----|------------------------|----------|
| | | Paulista | | | |
| 9º | Nicoli Santos Camargo | Nossa Terra – Sexteto Caipira | 16 | Apresentação Artística | 5.492,00 |
| 10º | Benedito Aparecido Almeida de | Oficina de Maculete: Percorrendo o ritmo e a tradição | 02 | Oficina | 5.492,00 |

Nazaré Paulista, 08 de dezembro de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré
Paulista - SP - CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site:
www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 2 de

Assinado por 1 pessoa: CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nazarepaulista.1.doc.com.br/verificacao/B96B-23A7-11B2-F5B5> e informe o código B96B-23A7-11B2-F5B5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B96B-23A7-11B2-F5B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS (CPF 281.XXX.XXX-82) em 12/12/2023 13:51:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/B96B-23A7-11B2-F5B5>

CÓDIGO LOCALIZADOR: FVONZZCLA7



RATIFICAÇÃO



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 24 c.c. art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO, os atos e termos do Memorando nº 1431/2023, cujo objeto se refere contratação de empresa especializada em serviços de elaboração e execução de processo seletivo, conforme o Descritivo no Anexo I - Termo de Referência, outrossim, em favor de: **INTEGRI BRASIL - PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, pelo valor mensal de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Nazaré Paulista, 12 de dezembro de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré
Paulista - SP - CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site:
www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: CANDIDO MURILLO PINHEIRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/BB86-BEE2-981D-0E6D> e informe o código BB86-BEE2-981D-0E6D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB86-BEE2-981D-0E6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS (CPF 281.XXX.XXX-82) em 12/12/2023 13:52:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/BB86-BEE2-981D-0E6D>

CÓDIGO LOCALIZADOR: NUTXHFHWT1